



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quinta-feira, 06 de fevereiro de 2025

ANO LVIII Nº 13.935

Seções

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração
Compras
Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Secretaria Executiva de Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PROCURADORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

LICENÇAS

IPASP

ASSOCIAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

OBJETO: Aquisição de licenças Microsoft Office Professional Plus All Lng Lic/SA.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/02/2025, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/02/2025, às 09h.
O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.bnccompras.com>.
Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 05 de fevereiro de 2025.

Larissa Palomo Monferdini
Chefe de Setor de Cadastro, Expediente e Suporte

Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 06 de Fevereiro de 2025

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). LARISSA APARECIDA GONCALVES, RG 405331903, em 01/02/2025, do cargo que exerce em caráter efetivo de BIÓLOGO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). LUIS CESAR DE ARAUJO SANTOS, RG 33839302X, em 01/02/2025, do cargo que exerce em caráter efetivo de ESCRITURÁRIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

EXONERANDO com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). SAMIRA DE JESUS FERREIRA RAMOS, RG 352653681, em 02/02/2025, do cargo que exerce em comissão de ASSESSOR DE AMPLA ASSISTÊNCIA - ASSESSOR I-COMISSÃO, junto à GABINETE DO PREFEITO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) GUSTAVO AGUILAR MANTOVANI, RG 249429421, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE GABINETE - COMISSÃO, referência 14-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, RETROAGINDO SEUS EFEITOS EM 03/02/2025.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) LUCIANA GARGHETTI, RG 627613342, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE AMPLA ASSISTÊNCIA - ASSESSOR I-COMISSÃO, referência C-1, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 462/2025, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, RETROAGINDO SEUS EFEITOS EM 27/01/2025.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) MARCO AURELIO LOPES POLIZEL, RG 474046059, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE GABINETE - COMISSÃO, referência 14-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, RETROAGINDO SEUS EFEITOS EM 03/02/2025.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) SAMIRA DE JESUS FERREIRA RAMOS, RG 352653681, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE GABINETE - COMISSÃO, referência 14-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019, junto à GABINETE DO PREFEITO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS EM 03/02/2025.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) SONIA BALBINO, RG 687605352, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE AMPLA ASSISTÊNCIA - ASSESSOR I-COMISSÃO, referência C-1, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 462/2025, junto à PROCURADORIA GERAL, RETROAGINDO SEUS EFEITOS EM 03/02/2025.

ANEXO VI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO FICHA LIMPA

Eu, Luciana Garghetti,
portador do RG nº 62.761.334-2, e CPF nº 036.666.729-73,
residente e domiciliado no endereço
R. Osiris Angelo Cobra, 143,
CEP: 13.402-817, nomeado(a) para o cargo de
Assessor de Ampla assistência - Assessor I,
junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio da presente nos termos do artigo 5º da
Lei 8.865/2018, DECLARAR que não possuo qualquer IMPEDIMENTO para exercer o
cargo ao qual serei nomeado.

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, responsabilizando-me
pela presente afirmação.

Piracicaba, 31 de Janeiro de 2025.

Luciana Garghetti
Assinatura

* O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica Art. 299:
omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir
declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou
alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o
documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Luciana Garghetti,
residente a Rua R. Osiris Angelo Cobra,
nº 143, complemento _____, na cidade de
Piracicaba - SP, nomeado(a)/exonerado(a) para o cargo
de Assessor de Ampla assistência - Assessor I, junto
à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(x) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- Apartamento -
- Moto -
- _____
- _____
- _____
- _____
- _____
- _____

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem
como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda
nº 26 de 03/02/2019 – artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela
presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha
declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 31 de Janeiro de 2025.

Luciana Garghetti
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Jamira de Jesus Ferreira Ramos,
residente a Rua Zulmira Ferreira de Valle,
nº 1280, complemento Bl. 24 - Ap. 32, na cidade de
Piracicaba, nomeado(a)/exonerado(a) para o cargo
de ASSESSOR DE AMPLA ASSISTENCIA, junto à
Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- () NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
(x) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- Moto Honda - CG 150 - Titulo GSD

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 03 de fevereiro de 2025.

Jamira J. F. Ramos
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Jamira de Jesus Ferreira Ramos,
residente a Rua Zulmira Ferreira de Valle,
nº 1280, complemento Bl. 24 - Ap. 32, na cidade de
Piracicaba, nomeado(a)/exonerado(a) para o cargo
de ASSESSOR DE GABINETE, junto à
Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- () NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
(x) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- Moto Honda - CG 150 - Titulo GSD

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 03 de fevereiro de 2025.

Jamira J. F. Ramos
Assinatura



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

Anexo I...
Ainda não salvo

Página 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 - Chácara Nazareth
Piracicaba - São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Adriana Dalbino
residente à Rua Principal 03
nº 603 complemento Nova Suíça na cidade de
Piracicaba SP, nomeado(a)/exonerado para o
cargo/emprego de Assessor de Angla Assintenero
junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

☒ NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
☐ POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e
Lei Orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em
1996 - seção II da Administração Municipal - artigo 32, inciso III, emenda nº 26
de 03/02/2021 - artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992
responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação.

Piracicaba, 03 de fevereiro de 2025

[Assinatura]
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 - Chácara Nazareth
Piracicaba - São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, marco Aurélio Lopes Ribeiro
residente à Rua IV Progresso
nº 635, complemento Casa 01, na cidade de
Piracicaba, nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego
de Assessor de Gabinete, junto à Pre-
feitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

☐ NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
☒ POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

01 Chevrolet Equinox ano 2019 cor: Preto

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Municí-
pio promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 - seção II da Administração Municipal - artigo
32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 - artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 respon-
sabilizando-me, pois, pela presente afirmação.

Piracicaba, 29 de Janeiro de 2025

marco Aurélio Lopes Ribeiro
Assinatura

Página: 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 - Chácara Nazareth
Piracicaba - São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, CRISTIANO AGUIAR MARTINS
residente à Rua DOS OLIVOS
nº 402 complemento na cidade de
NOVA ODESSA, nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego
de ASSESSOR DE GABINETE, junto à Pre-
feitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

☐ NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
☒ POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

LANCIA 1.0 2014 NOVA

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Municí-
pio promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 - seção II da Administração Municipal - artigo
32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 - artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 respon-
sabilizando-me, pois, pela presente afirmação.

Piracicaba, 30 de Janeiro de 2024

[Assinatura]
Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Secretaria Executiva de Meio Ambiente

Piracicaba, 05 de fevereiro de 2025.

Protocolo nº 073873/2024 - INDEFERIDO

JOÃO LUIS ALVES
Subinspetor da Guarda Civil do Município de Piracicaba
Encarregado do Pelotão Ambiental

WILLIAM SALLES DO NASCIMENTO
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente





Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Página: 43

AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DO SOLO (MESAS E CADEIRAS)

NÚMERO DA LICENÇA: 32

PROCESSO Nº: 094182 / 2024

RAZÃO SOCIAL: 55290499 ANDERSON CLAUDINO CNPJ: 55.290.499/0001-00

ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVENBRO, 100 - CENTRO (ÁRTEMIS), PIRACICABA - SP - 13432033

TIPO DE ESTABELECIMENTO: ESQUINA

ENDEREÇO 1: RUA ANTÔNIO CORREA BARBOSA

Espaço	QTD Mesa	QTD Cadeira	Comprimento	Largura	Área Total
Espaço 1	4	12	9.70	1.30	12.61

ENDEREÇO 2: RUA QUINZE DE NOVENBRO

Espaço	QTD Mesa	QTD Cadeira	Comprimento	Largura	Área Total
Espaço 1.1	1	4	3.40	1.30	4.42

Total Geral	5	16			17,03 m²
-------------	---	----	--	--	----------

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através do Departamento de Estudos e Projetos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 133 da Lei Complementar nº 178/2006, Lei Complementar nº 383/2017 e decreto Municipal nº 18.421/2020, concede a presente licença.

A mesma limita-se à autorização para ocupação de solo em vias e logradouros públicos com o uso de mesas e cadeiras, no espaço demarcado, não dispensando os demais Alvarás ou Licenças exigidos pela legislação Federal, Municipal ou Estadual.

Qualquer alteração na quantidade de mesas e cadeiras utilizadas, bem como a área licenciada, deverá ser solicitada nova licença.

Nos casos de irregularidades na utilização de mesas, cadeiras ou coberturas, o estabelecimento será notificado para providenciar a sua retirada imediata, cuja inobservância acarretará em autuação, seguida de apreensão do material e cassação da autorização.

DATA DE EMISSÃO DA LICENÇA: 03/02/2025

RAUL NAVE PRATTI
GESTOR DE UNIDADE

Av. Antonio Correa Barbosa, nº 2.233 - 9º Andar - Chácara Nazareth, Piracicaba - São Paulo - Contato (19) 3403-1386
Peça do processo/documento PMP 2024/094182, materializada por: W.S.D.N em 05/02/2025 10:02 CPF: ***.387.278-**

SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA

Auditamento ao Contrato – Contratado: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL, EDUCACIONAL E
POLÍTICA – CASA DO HIP HOP – CNPJ 11.569.202/0001-75

Termo de Contrato nº 006/2024

Proc. Admin.: nº 2023/ 542649

Objeto: Edital De Chamamento Público nº 01/2023 – Demais Áreas; Categoria: 1.1. Artes Cênicas (Teatro / Dança / Circo) e Música

Prazo: 28/2/2025

Data: 15/5/2024

DO ADITIVO – PRAZO

Aditivo nº 9/2025

Prazo: 31/5/2025

Data: 5/2/2025

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 00.802.002/0001-02, Estrada Boa Esperança, nº 2.320 – Fundo Canoas, Rio do Sul – SC, CEP: 89.163-554, de que foi instaurado procedimento administrativo para apuração de possível infração contratual, referente ao Processo Administrativo nº 518.234/23 – PE 614/23. Abre-se vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Piracicaba, 06 de fevereiro de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Página: 44

AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DO SOLO (MESAS E CADEIRAS)

NÚMERO DA LICENÇA: 32

PROCESSO Nº: 094182 / 2024

RAZÃO SOCIAL: 55290499 ANDERSON CLAUDINO CNPJ: 55.290.499/0001-00

ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVENBRO, 100 - CENTRO (ÁRTEMIS), PIRACICABA - SP - 13432033

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

1. Respeitar a área delimitada com utilização de mesas e cadeiras.
2. Respeitar o espaço livre da calçada para o trânsito de pedestres.
3. Cumprimento fiel do número de mesas e cadeiras a serem utilizadas.
4. A faixa utilizada para demarcar a área deverá ser pintada na cor amarelo Shell com largura de 10 cm.
5. Só será permitido o uso de mesas e cadeiras fabricadas em plástico ou madeira, considerando que as fabricadas em latão, quando arrastadas ou derrubadas, causam incômodos aos vizinhos.
6. Fica proibido a colocação de quaisquer outros materiais não autorizados sobre a calçada.
7. É de responsabilidade do estabelecimento a manutenção e limpeza constante da área ocupada.
8. A Prefeitura Municipal poderá autorizar a utilização de coberturas removíveis, tais como guarda-sol, guarda-chuva ou coberturas similares sobre as mesas e cadeiras, desde que estas coberturas não ultrapassem a delimitação mínima para o trânsito de pedestres.
9. A colocação de mesas e cadeiras na área autorizada não pode ocorrer fora do período de funcionamento do estabelecimento.
10. Instalação de gradil somente nas situações regulamentadas através de decreto.

DATA DE EMISSÃO DA LICENÇA: 03/02/2025

RAUL NAVE PRATTI
GESTOR DE UNIDADE

Av. Antonio Correa Barbosa, nº 2.233 - 9º Andar - Chácara Nazareth, Piracicaba - São Paulo - Contato (19) 3403-1386
Peça do processo/documento PMP 2024/094182, materializada por: W.S.D.N em 05/02/2025 10:02 CPF: ***.387.278-**

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 28.257.900/0001-38, de que foi ARQUIVADO o procedimento administrativo instaurado no Processo nº 6.841/23 referente ao Pregão Eletrônico 357/23.

Piracicaba, 06 de fevereiro de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2024

PROCESSO Nº 2024/42.443

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
14	3.500	Unid.	SONDA URETRAL CURTA Nº 8: sonda da alívio ou de curta permanência, tubo em PVC atóxico, estéril, uso único, flexível, transparente e uma superfície rigorosamente lisa; ponta proximal arredondada fechada, isenta de rebarba e com 2 orifícios nas laterais; extremidade distal com conector com tampa, perfeitamente adaptável a seringas, com tampa; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 0,83	R\$ 2.905,00

15	8.000	Unid.	SONDA URETRAL CURTA Nº 10: sonda da alívio ou de curta permanência, tubo em PVC atóxico, estéril, uso único, flexível, transparente e uma superfície rigorosamente lisa; ponta proximal arredondada fechada, isenta de rebarba e com 2 orifícios nas laterais; extremidade distal com conector com tampa, perfeitamente adaptável a seringas, com tampa; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 0,69	R\$ 5.520,00
16	10.000	Unid.	SONDA URETRAL CURTA Nº 12: sonda da alívio ou de curta permanência, tubo em PVC atóxico, estéril, uso único, flexível, transparente e uma superfície rigorosamente lisa; ponta proximal arredondada fechada, isenta de rebarba e com 2 orifícios nas laterais; extremidade distal com conector com tampa, perfeitamente adaptável a seringas, com tampa; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 0,54	R\$ 5.400,00
17	6.000	Unid.	SONDA URETRAL CURTA Nº 14: sonda da alívio ou de curta permanência, tubo em PVC atóxico, estéril, uso único, flexível, transparente e uma superfície rigorosamente lisa; ponta proximal arredondada fechada, isenta de rebarba e com 2 orifícios nas laterais; extremidade distal com conector com tampa, perfeitamente adaptável a seringas, com tampa; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 0,89	R\$ 5.340,00
18	500	Unid.	SONDA URETRAL CURTA Nº 16: sonda da alívio ou de curta permanência, tubo em PVC atóxico, estéril, uso único, flexível, transparente e uma superfície rigorosamente lisa; ponta proximal arredondada fechada, isenta de rebarba e com 2 orifícios nas laterais; extremidade distal com conector com tampa, perfeitamente adaptável a seringas, com tampa; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 1,07	R\$ 535,00
19	150	Unid.	SONDA URETRAL CURTA Nº 18: sonda da alívio ou de curta permanência, tubo em PVC atóxico, estéril, uso único, flexível, transparente e uma superfície rigorosamente lisa; ponta proximal arredondada fechada, isenta de rebarba e com 2 orifícios nas laterais; extremidade distal com conector com tampa, perfeitamente adaptável a seringas, com tampa; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 1,14	R\$ 171,00
20	150	Unid.	SONDA URETRAL CURTA Nº 20: sonda da alívio ou de curta permanência, tubo em PVC atóxico, estéril, uso único, flexível, transparente e uma superfície rigorosamente lisa; ponta proximal arredondada fechada, isenta de rebarba e com 2 orifícios nas laterais; extremidade distal com conector com tampa, perfeitamente adaptável a seringas, com tampa; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 1,24	R\$ 186,00
TOTAL DO LOTE:					R\$20.057,00

Itens: 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20. – HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP.

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que notifica que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal, a decisão de aplicar à empresa VML COMÉRCIO DE VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, Avenida Moraes Costa, 140 A, Bairro: Vila Industrial – São Paulo/SP, CNPJ 23.228.205/0001-24, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e do item 11.3.2.3. do contrato firmado, referente ao Processo Administrativo nº 130.751/2021 – Pregão Eletrônico nº 533/2021. Após emissão, a guia de multa será encaminhada para pagamento.

Piracicaba, 06 de fevereiro de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JR
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SELEÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2025 EDITAL ENARE/FGV

CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

A Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA** para o Programa de Residência Médica 5ª EDIÇÃO DO EXAME NACIONAL DE RESIDÊNCIA (2024/2025) EDITAL Nº 03/2024 - RESIDÊNCIA MÉDICA, conforme a seguir.

1. Da Instituição

A Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba, por meio da Comissão de Residência Médica, e com base na lista de aprovados pela seleção pública de candidatos ao preenchimento de vagas para Médicos Residentes em Programas de Residência Médica (PRM) - Edição 2024/2025 do Exame Nacional de Residência (Enare), torna público o EDITAL PARA A MATRÍCULA no Programa de Residência Médica de 2025, cujas vagas são credenciadas pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC e financiadas pelo Ministério da Saúde e pela Prefeitura Municipal de Piracicaba.

1.1. As normas deste Processo de matrícula no Programa de Residência Médica reger-se-ão pela Lei Municipal nº 8.194/15, modificada pela Lei Municipal nº 8.229/15 e 8.838/18 e posteriores alterações, além das resoluções complementares expedidas pelo CNRM/MEC até a data de sua homologação.

1.2. São oferecidas vagas para Residência Médica nas seguintes especialidades: Cardiologia, Urologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Medicina de Família e Comunidade, Ortopedia e Traumatologia e Pediatria, conforme quantidades disponíveis em <https://mapa-vagas-enare-ebserh.conhecimento.fgv.br/mapa-de-vagas.html>

2. Do procedimento de matrícula na instituição

Os candidatos aprovados deverão:

2.1. Comparecer na **Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba, sita à Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2.233, 8º andar – Chácara Nazareth – Piracicaba/SP, munidos da documentação descrita no item 3 deste Edital, nos seguintes dias e horários:**

Datas: 10, 11 e 12 de fevereiro de 2025

Horário: das 09:30 às 15:30 horas

2.2. O candidato poderá apresentar-se pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído, desde que este esteja em posse das vias originais das documentações.

2.3. Após o período acima estabelecido, o candidato que não realizar a devida matrícula perderá automaticamente a sua vaga. Desta forma, serão convocados os candidatos da lista de espera, respeitando-se a ordem de classificação e os critérios definidos no edital do ENARE. 2.4. As convocações para preenchimento de vagas remanescentes serão feitas por meio do diário oficial do município e no endereço eletrônico <https://piracicaba.sp.gov.br/editais/?edital=processos-seletivos>, sendo responsabilidade do candidato manter-se atento às convocações para não perder o prazo de apresentação e, conseqüentemente, a vaga.

3. Dos Documentos necessários para matrícula na instituição

Para matricular-se, o candidato convocado deverá imprimir, preencher e assinar os anexos deste edital e entregar, pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído, juntamente com a seguinte documentação:

3.1. Cédula de Identidade - RG – original e 01 (uma) fotocópia simples.

3.2. CPF do candidato e comprovante de sua regularização (<http://www.receita.fazenda.gov.br>) – original e 01 (uma) fotocópia simples.

3.3. Certidão de Nascimento ou de Casamento – original e 01 (uma) fotocópia simples.

3.4. Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais – original e 01 (uma) fotocópia simples.

3.5. Registro do Conselho Regional de Medicina (CRM), Cédula de Identidade Médica e Carteira Profissional Médica do Estado de São Paulo ou, provisoriamente, protocolo do CRM-SP ou Cartão ou Carteira CRM do estado de origem, ficando a entrega do documento exigido prorrogada até 30 dias após o início do Programa de Residência Médica. (fotocópias autenticadas).

3.6. Cartão de vacinação atualizado e comprovação de vacinação para: Coronavírus, Tétano, Sarampo, Difteria e Hepatite B; – original e 01 (uma) fotocópia simples.

3.7. Documento que comprove sua tipagem sanguínea: grupo ABO e fator Rh – original e 01 (uma) fotocópia simples.

3.8. Diploma de Graduação em Medicina ou atestado/declaração de conclusão do Curso de Medicina, em papel timbrado da instituição - 01 (uma) fotocópia autenticada (FRENTE E VERSO).

3.9. Comprovante de endereço atualizado, em nome do candidato, cônjuge ou parente de primeiro grau – original e 01 (uma) fotocópia simples.

3.10. Comprovante de inscrição no INSS, (NIT, PIS, PASSEP) (<http://www.1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html>): original e 01 (uma) fotocópia simples.

3.11. O candidato que se inscreveu nos programas de Cardiologia ou Urologia, deverá comprovar a conclusão de seu pré-requisito com certificado ou declaração de concluinte do programa até 28/02/2025 - 01 (uma) fotocópia autenticada.

3.12. - Comprovante de conta corrente, em nome do candidato nos bancos Santander ou Bradesco, que não poderá ser conta conjunta ou conta poupança – 01 (uma) cópia simples de qualquer documento emitido pelo banco contendo nome e número da conta (folha de cheque, cartão, extrato, etc).





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SELEÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2025 EDITAL ENARE/FGV

3.13. Entregar devidamente preenchida e assinada a Ficha de Matrícula anexa, assinando o termo de compromisso de residência.

3.14. Entregar no ato da matrícula 1 (uma) foto 3x4 (colorida) e sem data. 3.15. Comprovante de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino) – original e 01 (uma) fotocópia simples.

3.16. O médico estrangeiro deverá apresentar visto permanente, Cédula de Identidade Estrangeira, CPF e diploma revalidado por Universidade Pública, na forma da Lei e proficiência da Língua Portuguesa, comprovada por Instituição oficial (fotocópias autenticadas) de acordo com as Resoluções CFM n°1.832/2008 e n° 1.831/2008.

3.17. O médico brasileiro formado em outro país deverá apresentar diploma médico revalidado pelas universidades autorizadas pelo Ministério da Educação. (Resoluções CFM n°1.832/2008 e n° 1.831/2008.); - 01 (uma) fotocópia autenticada.

3.18. O candidato que se inscreveu na condição de concluinte do curso de Medicina, no ato da matrícula deverá comprovar a conclusão da graduação (até 28/02/2025), por meio de documento oficial, expedido pela instituição de ensino responsável pelo curso de medicina correspondente, sendo que a declaração de conclusão do curso médico será aceita a título provisório, para fins de matrícula do candidato, porém, o diploma deverá ser apresentado pelo médico residente durante os primeiros 90 (noventa) dias do início do Programa de Residência Médica.

4. Das Etapas e Prazos

O processo de matrícula seguirá as seguintes etapas:

4.1. O ENARE fará a publicação da lista final de cada Instituição Participante, a qual será composta por todos os candidatos aprovados dentro das vagas e pelos candidatos em cadastro de reserva, conforme classificação e Programa de Residência.

4.2. A homologação do resultado final publicada pelo ENARE, também será publicada nos sites da Prefeitura Municipal de Piracicaba, no endereço eletrônico www.saude.piracicaba.sp.gov.br e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

4.3. A matrícula do(a)s candidato(a)s aprovados será efetuada na Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba, situada na Rua Capitão Antonio Corrêa Barbosa, 2.233, 8º andar – Chácara Nazareth – Piracicaba/SP, nos dias 10, 11 e 12 de fevereiro/2025 das 09:30 até às 15:30h.

4.4. No ato da posse, os residentes assinarão o termo de compromisso, no qual deverão declarar ter plena ciência do teor do Regimento Interno e do Programa de Residência Médica da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba, disponíveis em <https://piracicaba.sp.gov.br/servicos/programa-de-residencia-medica/>.

4.5. Após este período, o aprovado que não realizar a devida matrícula perderá automaticamente a sua vaga, sendo desta forma convocados candidatos por ordem de classificação da lista de espera.

4.6. Os programas de Residência Médica terão início em 03 de março de 2025, sendo o horário e local de apresentação nos serviços definidos pelos coordenadores de cada especialidade.

4.7. Haverá uma aula inaugural para os ingressantes, que deverá ocorrer na primeira semana do Programa e cuja data, horário e local serão informados aos residentes no ato da matrícula.

4.8. O candidato matriculado que não comparecer no local designado do Programa de Residência Médica na data de início das atividades estabelecido por seu coordenador, ou não se apresentar na aula inaugural, será considerado desistente e automaticamente eliminado do Processo Seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória, até a data determinada pela CNRM/MEC.

5. Das Informações adicionais

5.1. O médico residente matriculado em PRM de Piracicaba, deverá preencher o cadastro das Instituições parceiras antes de seu início de atividade nessas. O contato de seu coordenador e da administração dos hospitais serão passados no momento da matrícula, sendo de responsabilidade do residente se comunicar com ambos.

5.2. O candidato convocado da lista de espera que não comparecer na instituição ofertante do Programa de Residência Médica no prazo de 48 horas após a publicação em diário oficial, será considerado desistente e automaticamente eliminado do Processo Seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória até a data determinada pela CNRM/MEC.

5.3. O recebimento da bolsa será por meio de CONTA CORRENTE nos bancos: 033 - SANTANDER ou 237 - BRADESCO, que deverá ser informada no sistema SIGRESIDENCIAS pelo próprio residente após seu pré- cadastro ser realizado pela COREME após sua matrícula, conforme instruções anexas. É responsabilidade do residente completar o próprio cadastro, e o cadastro incompleto ou não finalizado pode gerar impedimento no recebimento da bolsa de residência.

6. Das Informações de contato na instituição

Comissão de Residência Médica do Município de Piracicaba - Núcleo de Apoio Administrativo - Departamento de Administração Geral - Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba

Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2.233, 8º andar – Chácara Nazareth – Piracicaba/SP

Telefone: 19 - 34031265/ 19 - 34031214

Email: coreme@piracicaba.sp.gov.br

7. Do Responsável na instituição

Dr. Ciro Eduardo Falcone - Coordenador da COREME Piracicaba - coreme@piracicaba.sp.gov.br

Sra. Sílvia de Abreu Maiani Simões - Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo - Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SELEÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2025 EDITAL ENARE/FGV

ssimoes@piracicaba.sp.gov.br Sr. Gustavo Laposta Aguiar - Diretor do Departamento de Adm Geral - Secretaria Municipal de Saúde - glaquiar@piracicaba.sp.gov.br

RELAÇÃO DE CONVOCADOS PELO SISTEMA DO ENARE PARA A MATRÍCULA

ESPECIALIDADE CARDIOLOGIA			
ORDEM	INSC	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	240000158784	André Victor Vian Garcia	CONVOCADO

ESPECIALIDADE CIRURGIA GERAL			
ORDEM	INSC	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	240000119019	Matheus Saccon Angulski	CONVOCADO
2	240000065792	Edmundo Quintao Dos Santos Junior	CONVOCADO

ESPECIALIDADE CLÍNICA MÉDICA			
ORDEM	INSC	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	240000118748	Giovana Prado Assunção	CONVOCADO
2	240000148360	Marina Araújo Rabelo	CONVOCADO

ESPECIALIDADE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE			
ORDEM	INSC	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	240000117011	Marina Paolillo Barboza	CONVOCADO
2	240000173178	Leticia Gama Rubia	CONVOCADO
3	240000174484	Bruna Regina Alves Silva	CONVOCADO
4	240000164290	Marcela Oliveira Silva	CONVOCADO
5	240000151870	Breno Costa Lutterbach	CONVOCADO
6	240000195861	Matheus Hoffmann Lisboa	CONVOCADO
7	240000172135	Mariana Morselli Lo Ré	CONVOCADO
8	240000179954	Vanilda Ramos Alexandre Serrano Guimaraes	CONVOCADO
9	240000151524	Isabella Pereira Sabino	CONVOCADO
10	240000077702	Jônatas Dos Santos Ribeiro	CONVOCADO

ESPECIALIDADE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA			
ORDEM	INSC	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	240000113683	Paulo Jonas Boechat Da Silveira Junior	CONVOCADO
2	240000159209	Natanael Lemos Da Cruz	CONVOCADO
3	240000101662	Paulo Victor Spindola Ribeiro	CONVOCADO
4	240000172064	Djalma Lourenço Filho	CONVOCADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SELEÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2025 EDITAL ENARE/FGV

ESPECIALIDADE PEDIATRIA			
ORDEM	INSC	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	240000150783	Samara Coelho Aragon	CONVOCADO
2	240000133580	Victória Mendes	CONVOCADO
3	240000162079	Leticia Tomazella Moraes	CONVOCADO
4	240000179041	Samilla Cristinny Santos	CONVOCADO

ESPECIALIDADE UROLOGIA			
ORDEM	INSC	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	240000165816	Gabriel Sabag Pontes	CONVOCADO

Ao candidato convocado que não interessar a vaga, solicita-se a gentileza de formalizar a desistência por email (coreme@piracicaba.sp.gov.br) de maneira a agilizar a convocação de próximo candidato.

Piracicaba, 05 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 013/2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

Piracicaba, 05 de fevereiro de 2.025

CONTRIBUINTE	PROCESSO
ALDREY MAYARA SGRIGNEIRO RIBEIRO	90350/2021
DMG MONTAGEM DE ELEVADORES LTDA ME	8770/2012
DOUGLAS PALINY RODRIGUES DA SILVA	559383/2023
LEANDRO DUARTE NOVAES	45845/2016
L. P. GIL ASSESSORIA LTDA	79299/2020
MARANATA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ME	134333/2009
MIDIA EXTERIOR VB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	1356472008
MILENA DE ALMEIDA VIANNA	96244/2021
NAIARY KAINE CARDOSO	132701/2021
NICANOR JONAS DE ALMEIDA	78533/2024
QUALITY CORRIMÃO LTDA ME	152608/2014
RAQUEL ALVES DA SILA ROCHA	54858/2023
SA2P INFORMÁTICA LTDA	167938/2024
TEDGREI GOMES DE FRANÇA	11134/2022

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 11 / 2025 Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam à Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados à quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo Nº 28608/2002, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 03/02/2024: Auto de Infração Nº 82709/2025 e 82710/2025. O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). Piracicaba, 03/02/2025 CONTRIBUINTE: SOROMAT COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA. ME. RUA/AVN PAULO LUIZ COLOGNESE , 107 - BAIRRO SANTA ROSA - PIRACICABA - SP CEP 13414-125 -CNPJ 05.353.341/0001-64 - CPD 603018 - OS 5643/2024

EXPEDIENTE – 05/02/2025

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
DEFERIDO	ISENÇÃO DE IPTU DEFICIENTE	EDSON ALEXANDRE EYER	2025/005.076

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 015 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 79601/2011, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 04/02/2025: Auto de Infração Nº 82716.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 04/02/2025

CONTRIBUINTE:
MAP ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA
RUA/AVN RUA PARDINHO, 266 - BAIRRO SAO JORGE - PIRACICABA - SP
CEP 13402-809 -CNPJ 13.327.810/0001-07 - CPD 621654 - OS 201/2025

PROCURADORIA GERAL

Contratada: HDF LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA. – CNPJ nº 13.104.368/0001-41 (TURISMO)
Código Licitação nº 2024.000.102.106
Código Ajuste nº 2025.000.000.031
Contrato nº 0014/2025.
Proc. Digital nº 2024/54.236
Licitação: Pregão Eletrônico nº 316/2024 - Ata de Registro de Preços nº 373/2024 (válida até 03/07/2025, prorrogável).
Objeto: Locação e instalação de estruturas para palcos e coberturas.
Valor: R\$ 19.999,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 05/02/2025.

Contratada: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 03.652.030/0001-70 (SAÚDE)
Contrato nº 0011/2025.
Proc. Digital nº 2023/515.608
Licitação: Pregão Eletrônico nº 602/2023 - Ata de Registro de Preços nº 44/2024 (válida até 04/02/2025).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 1.176,00 (Um mil, cento e setenta e seis reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 04/02/2025.

Contratada: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 05.782.733/0001-49 (SAÚDE)
Contrato nº 0012/2025.
Proc. Digital nº 2023/515.608
Licitação: Pregão Eletrônico nº 602/2023 - Ata de Registro de Preços nº 43/2024 (válida até 04/02/2025).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 3.402,00 (Três mil, quatrocentos e dois reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 04/02/2025.

Contratada: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 09.944.371/0003-68 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2024.000.003.086
Código Ajuste nº 2025.000.000.032
Contrato nº 0013/2025.
Proc. Digital nº 2023/515.608
Licitação: Pregão Eletrônico nº 602/2023 - Ata de Registro de Preços nº 36/2024 (válida até 04/02/2025).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 19.583,50 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 04/02/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A. – CNPJ nº 82.845.322/0001-04 (ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO)
Código Licitação nº 2022.000.002.626
Código Ajuste nº 2023.000.000.105
Contrato nº 0069/2023.
Proc. Admin.: nº 112.040/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 505/2022.
Objeto: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para fornecimento de licença de uso perpétuo, de ferramenta tecnológica em ambiente “Web” e a prestação de serviços técnicos, consultoria e apoio estratégico para a implantação de solução objetivando implementação de sistema de documentos e processos administrativos digitais e a disponibilização aos Servidores Municipais ferramentas eletrônicas e aos cidadãos os serviços eletrônicos, inclusos implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico operacional.
Valor: R\$ 6.399.980,00 (Seis milhões, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais).
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável.
Data: 25/01/2023.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
Código Aditivo nº 2025.000.000.024
Aditivo nº 69/2023 – 5.
Valor Atualizado: R\$ 629.620,60 (seiscentos e vinte e nove mil, seiscentos e vinte reais e sessenta centavos).
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 30/01/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: GUERRA EMPREITEIRA E REFORMAS LTDA. – CNPJ nº 23.701.056/0001-79 (SEMOZEL/SELAM)
Código Licitação nº 2024.000.000.138
Código Ajuste nº 2024.000.000.875
Contrato nº 1049/2024.
Proc. Digital nº 2023/507.763
Licitação: Edital de Concorrência nº 05/2024
Objeto: Execução de obras de construção de muro de divisa em Campo de Futebol Municipal no Bairro Santa Terezinha.
Valor: R\$ 88.500,00 (Oitenta e oito mil e quinhentos reais).
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 04/07/2024.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
Código Aditivo nº 2025.000.000.025
Aditivo nº 1.049/2024 – 1.
Prazo: 30 (trinta) dias.
Data: 30/01/2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

(Processo Digital nº 564.101/2023)

OBJETO: Aquisição de crédito escolar e bilhetes para alunos cadastrados no sistema escolar.
CONTRATADA: RÁPIDO SUMARÉ LTDA. - CNPJ nº 68.260.371/0010-37.
Prazo Contratual: até 31 de dezembro de 2025.
Fundamento Legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21.
Parecer Jurídico: 083/2025.
Justificativa da escolha da contratada: A empresa possui exclusividade de operacionalização dos serviços de transporte público urbano no município.
Justificativa do preço: o preço é estipulado e tabelado pelo Poder Público Municipal.
Valor total estimado: R\$ 1.506.978,00 (um milhão quinhentos e seis mil novecentos e setenta e oito reais).
Justificativa da escolha do contratado: A empresa possui exclusividade na operacionalização do transporte coletivo urbano no município de Piracicaba.
Justificativa do preço: os preços são tabelados pelo Poder Público (tarifa de passagem de ônibus).

Na qualidade de ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Educação (Art. 10 da Lei Complementar nº 462/25), pautado na documentação constante do referido processo administrativo e aprovação jurídica, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada como inexigibilidade de licitação.

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE

ATO N.º 1228/2024

A Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1228, de 10 de julho de 2024, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação do Senhor Procurador Jurídico Chefe do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 2088/2023.

PORTARIAS ASSINADAS:

PORTARIA n.º 3652

RONALD PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve nomear com fundamento inc. II, do art. 13, da Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, o(a) senhor(a) ROGERIO GIRO, inscrito (a) no RG sob o n.º 29.466.171-2 no Pis/Pasep sob o nº. 125.52222.17-1, para exercer em comissão o cargo de GERENTE DE SISTEMA DE ÁGUA, criado pela Lei Complementar Municipal n.º 461/2025, nos termos do art. 76, e com vencimentos previsto no Anexo VI, ambos do mesmo diploma legal.

Início do Exercício: 04 de fevereiro de 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO Nº. 01/2024

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE e, ante a **DESISTÊNCIA** do (a) Sr.(a) CLEMENTE DO CARMO CUNHA, vimos pela presente, convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2024, a comparecer na Gerência de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08 às 13h e das 14h às 16 horas, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir.

Cargo: **MOTORISTA**

Classificação original	nome
08º GERAL	LUCIANO ALVES BAZILIO

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 05 de fevereiro de 2025
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta, nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 90001/2025
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de informática.
Tipo: Menor preço
Início da Sessão Pública: dia 19/02/2025, às 09h

Plataforma ComprasNET: <https://www.gov.br/compras/pt-br>
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Compras e Contratos da Câmara Municipal de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h às 11h e das 12h às 17h, telefones: (19) 3403-6561 e (19) 3403-6529 ou através do site: www.camarapiracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 5 de fevereiro de 2025

Victor Henrique da Rocha Silva
Pregoeiro

PAUTA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

PRIMEIRO EXPEDIENTE

1) Chamada regimental para verificação de presença
2) Entrada de matérias e leitura de documentos de quaisquer origens
3) Tribuna Popular
Oradora: Daniela Aparecida Franco
Tema: Os brinquedos infláveis de uso da comunidade. Cascalho. Iluminação e calçada da área de lazer Boa Esperança. Bebedouro do cemitério da Vila Rezende. Poda de árvore.

PAUTA DA ORDEM DO DIA

Discussão e deliberação das matérias constantes da Pauta

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Requerimento Nº 8/2025
Autoria: Raimunda Ferreira de Almeida
Solicita autorização do Plenário para a realização de solenidades e demais atividades em comemoração ao “Dia Internacional da Mulher” e a “Semana da Mulher”, conforme Decreto Legislativo nº 02/98 e Decreto Legislativo nº 1/09.

Requerimento Nº 10/2025
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
Solicita a realização de Reunião Solene em comemoração ao “Dia Municipal do Leonismo”.

Requerimento Nº 13/2025
Autoria: Raimunda Ferreira de Almeida
Convoca o Secretário Municipal de Cultura, o Coordenador do Conselho Municipal de Cultura, bem como demais autoridades interessadas, os fazedores de cultura da cidade e toda a população piracicabana para participarem de Audiência Pública para tratar do tema “Conselho Municipal de Cultura de Piracicaba”, a ser realizada no dia 26 de fevereiro de 2025, às 19h, no Plenário desta Casa de Leis.

Requerimento Nº 16/2025
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
Solicita a realização de Reunião Solene em comemoração ao “Dia de Allan Kardec – codificador da doutrina espírita”.

Requerimento Nº 17/2025
Autoria: Rerlison Teixeira de Rezende
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre as queimadas ilegais em área pública entre a Rua José do Barreiro, Rua Manoel de Barros Ferraz e Rua Paraibuna.

Requerimento Nº 18/2025
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre mapeamento de árvores existentes aos arredores de escolas municipais e estaduais, hospitais e prontos-socorros.

Requerimento Nº 19/2025
Autoria: José Everaldo Borges
Voto de Congratulações à “AQUAPLUS (Fonte Paredão Vermelho Ltda)” que atua há mais de 25 anos no mercado piracicabano, fornecendo água de excelência e contribuindo para a geração de emprego e renda na região metropolitana de Piracicaba.

Requerimento Nº 21/2025
Autoria: Paulo Henrique Paranhos Ribeiro
Solicita autorização para realização de Audiência Pública “Fórum Combate à Pedofilia”, para debater e discutir sobre a Semana de Combate à Pedofilia (Lei nº 10.137/24) e o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, a ser realizada no dia 20 de maio de 2025, às 14h, no Plenário desta Casa de Leis.

Requerimento Nº 22/2025
Autoria: André Gustavo Bandeira
Solicita autorização do Plenário para a realização da Reunião Solene “Dia do Rotary”, conforme Decreto Legislativo nº 16/03.

Requerimento Nº 23/2025
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
Solicita informações ao Chefe do Executivo, complementares ao Requerimento nº 1183/24, sobre projetos do Fundo Municipal do Idoso em 2024.

Requerimento Nº 27/2025
Autoria: Silvia Maria Morales
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre as estratégias e as ações de curto, médio e longo prazos para solucionar o problema de desabastecimento público de água de parte significativa da população piracicabana.

Requerimento Nº 28/2025
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
Solicita a realização de Reunião Solene em comemoração ao “Dia do Catequista”.

Requerimento Nº 29/2025
Autoria: Felipe Jorge Dario
Solicita a realização de Reunião Solene em comemoração ao “Dia do Vicentino”, conforme Decreto Legislativo nº 11/13.

Requerimento Nº 31/2025
Autoria: Silvia Maria Morales
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre as condições de segurança do trânsito na Avenida Piracicamirim.

Requerimento Nº 32/2025
Autoria: Silvia Maria Morales
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a reforma da Unidade de Saúde da Família Mário Dedini, situada na Rua Francisca Tejero Barbosa.

Requerimento Nº 35/2025
Autoria: José Everaldo Borges
Voto de Congratulações à “Thera & Co. Comércio de Produtos de Perfumaria e Cosméticos Ltda”, em reconhecimento aos serviços exemplares e a contribuição significativa para a perfumaria, destacamos o compromisso da empresa com a qualidade e a geração de empregos, refletindo seu impacto positivo na região Metropolitana de Piracicaba.

Requerimento Nº 37/2025
Autoria: Silvia Maria Morales
Solicita autorização do Plenário para assumir o “Fórum Permanente de Gestão e Planejamento Territorial Sustentável”, conforme o Decreto Legislativo nº 37/17.

Requerimento Nº 38/2025
Autoria: Silvia Maria Morales
Solicita autorização do Plenário para assumir o “Fórum Permanente de Arborização Urbana”, conforme o Decreto Legislativo nº 02/19.

Requerimento Nº 41/2025
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre criação, reserva e sinalização de vaga para deficientes na Rua Benjamin Constant, Centro, objeto da Indicação nº 3141/24.

Requerimento Nº 43/2025
Autoria: André Gustavo Bandeira
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o complexo aquático “Dr. Samuel de Castro Neves”.

Requerimento Nº 44/2025
Autoria: André Gustavo Bandeira
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre píer turístico da Rua do Porto, localizado na Avenida Beira Rio.

Requerimento Nº 47/2025
Autoria: Laércio Trevisan Júnior
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a operação tapa-buracos na Rua Waldemar Rodrigues, Bairro Santa Rita, objeto da Indicação 3456/24.

Requerimento Nº 51/2025
Autoria: Laércio Trevisan Júnior
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a instalação de câmeras de videomonitoramento e radares de controle de tráfego no município de Piracicaba.

Requerimento Nº 54/2025
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre obra de construção da Unidade de Saúde da Família - USF Javari, localizada na Rua Anízio Caetano da Silva, Bairro Monte Rey.

Requerimento Nº 55/2025
Autoria: Sílvia Maria Morales
Voto de Congratulações à “Associação Memorial Amigos de Sião” pela realização da 7ª edição do “Ato Memorial às Vítimas do Holocausto”.

Requerimento Nº 56/2025
Autoria: André Gustavo Bandeira
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre construção da escola municipal do Bairro Nova Iguaçu.

Requerimento Nº 57/2025
Autoria: Laércio Trevisan Júnior
Voto de Congratulações ao Subinspetor Sr. Marcos Alexandre Rodrigues Pavanello pela nomeação como Comandante da Guarda Civil Municipal de Piracicaba (GCMP).

Requerimento Nº 59/2025
Autoria: Gesiel Alves Maria
Voto de Congratulações à Cristina Costa pelos 18 anos que assumiu a liderança do Departamento das Crianças – UCADP, da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério de Madureira, setor 06.

Requerimento Nº 60/2025
Autoria: Gesiel Alves Maria
Voto de Congratulações pelos 77 anos de Fundação da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério de Madureira em Piracicaba.

Requerimento Nº 63/2025
Autoria: Gesiel Alves Maria
Voto de Congratulações à Cleusa Gimenes Peres da Cruz pelos 20 anos em que assumiu a vice-liderança do campo do Departamento das Crianças - UCADP, da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério de Madureira.

Requerimento Nº 64/2025
Autoria: Sílvia Maria Morales
Voto de Congratulações aos pesquisadores Renan Costa de Negri e Fernando Calderan, responsáveis pela fundamentação histórica e teórica do documentário intitulado “Não é Permitido: Um Recorte da Censura ao Punk Rock no Brasil”.

Requerimento Nº 65/2025
Autoria: Sílvia Maria Morales
Voto de Congratulações à direção e à equipe do “Coletivo Funderground” que produziram o documentário intitulado “Não é Permitido: Um Recorte da Censura ao Punk Rock no Brasil”.

Requerimento Nº 66/2025
Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre estudo técnico de viabilidade de vagas 45º no Largo da Santa Cruz.

Requerimento Nº 67/2025
Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro
Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de garantir aos professores e demais servidores da rede municipal de ensino de Piracicaba, que atuam diretamente nas escolas municipais, a alimentação oferecida aos alunos durante o período letivo.

Requerimento Nº 68/2025
Autoria: Rafael Pereira Boer
Voto de Congratulações ao pastor Ebenézer Pereira da Silva pelo abnegado trabalho de evangelização que vem realizando ao longo dos anos em Piracicaba, no Estado de São Paulo e no Continente Africano.

Requerimento Nº 69/2025
Autoria: Rafael Pereira Boer
Voto de Congratulações ao pastor João Rafael da Costa pelo abnegado trabalho de evangelização que vem realizando ao longo dos anos em Piracicaba.

Requerimento Nº 72/2025
Autoria: Laércio Trevisan Júnior
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a substituição da iluminação dos globos de luz por LED na Praça Ludovico Trevisan, no Bairro São Dimas, objeto da Indicação nº 4636/23.

Requerimento Nº 73/2025
Autoria: Laércio Trevisan Júnior
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre prazos e planos para melhorias no entorno da Praça Antônio Cândido - Praça do Parafuso -, localizada na Rua Acácio do Canto, Vila Rezende, objeto das Indicações nº 4142/23 e 3599/24.

SEGUNDO EXPEDIENTE

Uso da Tribuna pelos vereadores
Primeiro Orador: Ver. Gustavo Pompeio

- Fim -
“Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”. (Resolução nº 05/07)

RESULTADOS DEFINITIVOS DAS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA REFERENTES ÀS AVALIAÇÕES FINAIS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025

Em observância ao artigo 44-C, da Resolução nº 2, de 7 de abril de 2022, e ao artigo 49, do Ato da Presidência nº 8, de 26 de setembro de 2024, a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO instituída pelo artigo 10-B, da Resolução nº 2, de 7 de abril de 2022, designada pelo Ato da Presidência nº 6, 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Ato da Presidência nº 25, de 17 de outubro de 2023, se faz presente a fim de divulgar os RESULTADOS DEFINITIVOS das AVALIAÇÕES FINAIS DE DESEMPENHO DO MÊS JANEIRO DE 2025 dos servidores efetivos da CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA que ao final de seus respectivos interstícios, foram considerados APTOS para obter a PROMOÇÃO PARA O NÍVEL I de suas carreiras, de acordo com o rol que segue:

MAT.	SERVIDOR (A)	CARGO / FUNÇÃO	EVOLUÇÃO
0328	BRUNO PEREIRA CRUZ	MOTORISTA PARLAMENTAR	SERVIDOR(A) APROVADO(A) P R O M O Ç Ã O PARA O NÍVEL I
0332	DAYANE CRISTINA SOLDAN	ARQUIVISTA	SERVIDOR(A) APROVADO(A) P R O M O Ç Ã O PARA O NÍVEL I
0331	DIOGO SANCHES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SERVIDOR(A) APROVADO(A) P R O M O Ç Ã O PARA O NÍVEL I
0329	ELIEL AVOT DE FREITAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SERVIDOR(A) APROVADO(A) P R O M O Ç Ã O PARA O NÍVEL I
0330	LUCIANO BRANDINE DE NEGREIROS	DESIGNER GRÁFICO	SERVIDOR(A) APROVADO(A) P R O M O Ç Ã O PARA O NÍVEL I

DATA DE HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS CONCLUSIVOS
ARTIGO 14-A, caput, E ARTIGO 18-A, § 1º, DA RESOLUÇÃO Nº 2/2022 /
ARTIGO 33, DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 8/2024 07/02/2025

Piracicaba, Estado de São Paulo, 7 de fevereiro de 2025

Atenciosamente,

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

WALKIRIA OLIVEIRA DE CARVALHO
Relatora

FÁBIO DE LIMA ALVAREZ
Membro

PORTARIA Nº 60, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, LEANDRO FERREGUETE VELOZO, para exercer em Comissão, o cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência I4, criado pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e alterações posteriores.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 6 de fevereiro de 2025.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 6 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO ALVES DAMACENA
Chefe do Setor de Recursos Humanos

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

RE-RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N.º 001/2025
PROCESSO Nº 2025/000014

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VEICULAÇÃO DE MÍDIA BUSDOOR, POR MEIO DE ADESIVOS COM IMAGENS INSTITUCIONAIS NOS VIDROS DOS ÔNIBUS DE PIRACICABA/SP, PARA A CAMPANHA DE CAPTAÇÃO DE NOVOS ALUNOS PARA 2025 DAS UNIDADES EDUCACIONAIS – EEP – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PIRACICABA E COTIP – COLÉGIO TÉCNICO DE PIRACICABA. Renato de Albuquerque Ferreira, Diretor Executivo da FUMEP, nomeado através Decreto nº 20.079 de 29/07/2024, Publicado o Diário Oficial em 30/07/2024, cujos poderes foram conferidos pelo artigo 19 do Estatuo de 08 de Abril de 2024, baseado na documentação contida nos autos, especialmente no Parecer Jurídico, e com fundamento no art. 74, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/21, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 001/2025 à empresa QUATRO TALENTOS PROPAGANDA LTDA, CNPJ. 02.321.952/0001-31 no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Publicada RE-RATIFICAÇÃO em razão de erro no valor total mencionado estar em DESACORDO com o processo.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Piracicaba, 05 de fevereiro de 2025.

RENATO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Diretor Executivo da FUMEP

IPASP

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2025
HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

“DEFERIDO”

ADRIANA TEIXEIRA FRANCO, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 211800, onde exerce o cargo de Técnico em Contabilidade, junto a Secretaria Municipal de Finanças, contando com tempo de serviço prestado em empresa privada de: 6836 dias ou 17(dezessete) anos, 06(seis) meses e 01(um) dia, incluindo tempo de Prefeitura Municipal de Piracicaba com recolhimento de contribuição previdenciária ao INSS.

ENRIQUE CIPRIANO SILVA N. DE OLIVEIRA, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 129153, onde exerce o cargo de Agente Fiscal Fazendário, junto a Secretaria Municipal de Finanças, contando com tempo de serviço prestado em empresa privada de: 1859 dias ou 05(cinco) anos, 01(um) mês e 04(quatro) dias, incluindo tempo da Secretaria da Educação com recolhimento de contribuição previdenciária ao Governo do Estado de São Paulo.

RITA DE CASSIA DE SOUZA FENALTI, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 171021, onde exerce o cargo de Professor de Educação Física, junto a Secretaria Municipal de SELAM/ DELAM/DLAM/SAM, contando com tempo de serviço prestado em empresa privada de: 5497 dias ou 15(quinze) anos e 22(vinte e dois) dias, com recolhimento de contribuição previdenciária ao INSS.

RETIFICAÇÃO - PUBLICAÇÃO DO DIA 03/02/2025

RESOLUÇÃO 4.817, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Onde se lê: R\$ 3,514,12 (Três mil, quinhentos e catorze reais e doze centavos)
Leia-se: R\$ 4.166,93 (Quatro mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e três centavos)

Piracicaba, 06 de fevereiro de 2025

Ilma Gomes de Araujo
- Deptº de Administração Geral -

ASSOCIAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DA CGS TARUMÃ I

Os associados da Associação dos Adquirentes da CGS Tarumã I, nos termos do inciso III do artigo 17 e na forma do inciso V do artigo 16 do Estatuto da Associação, e considerando a ausência de diretoria eleita desde 09/02/2021, vêm, por meio do presente Edital de Convocação, informar a realização da Assembleia Geral Extraordinária para eleição e posse da nova diretoria da Associação. A convocação se faz necessária devido à falta de gestão formal na entidade, comprometendo a representação legal dos adquirentes e impossibilitando o andamento da regularização da documentação do empreendimento.

Data: 12 de fevereiro de 2024
Local: Dependências do Condomínio Tarumã I

Horário:
Primeira chamada: 18h00
Segunda chamada: 18h30 (com qualquer quórum presente)

Ordem do Dia:
Eleição e posse da nova diretoria da Associação dos Adquirentes da CGS Tarumã I;
Discussão sobre a regularização da documentação da obra total do condomínio e individualização das matrículas dos apartamentos;
Encaminhamentos para reverter os prejuízos decorrentes da entrega do terreno à massa falida da CGS e suas consequências para os adquirentes;
Assuntos gerais de interesse da coletividade.
Diante da relevância dos temas a serem discutidos, solicitamos a presença de todos os associados, a fim de garantir a defesa dos interesses dos adquirentes e a reestruturação da Associação. Os interessados em concorrer aos cargos da nova diretoria deverão apresentar suas candidaturas até o início da Assembleia.

Atenciosamente,
Associados da Associação dos Adquirentes da CGS Tarumã I

LICENÇAS

VIDROMAX COMERCIO E FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA., torna público que requereu junto Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação para a atividade de fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal, localizada à rua Luís Silveira Pedreira, 401, Distrito Industrial UNINORTE- CEP13.413-009-Piracicaba-SP.

